



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	17
GESTÃO	19
EDUCAÇÃO.....	22
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	30
MEIO AMBIENTE.....	31
PROCURADORIA GERAL	31
SAÚDE.....	31
DESENVOLVIMENTO URBANO	35
CET	36
IPREV	36
CONSELHOS	36
PRODESAN.....	37



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 5200-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LÉCIO OLIVEIRATÁVORA JÚNIOR, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5201-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JOÃO NÉLIO MAGALHÃES ANTUNES, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5202-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NADJA FIDELIS BATISTA, a 1º deficiente, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5203-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LEANDRO DOS SANTOS FONSECA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5204-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARILIZA TEÓFILO PRIETO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5205-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BARTIRA LUCENA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5206-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LENIRO GUEDES LEMOS JUNIOR, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5207-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUCAS DA SILVA TORRES, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5208-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. AMANDA VIANA FONSECA PATTO XAVIER, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5209-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ERIKA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5210-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINA RODRIGUES BARBIERI, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5211-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TARCILA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5212-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCELLO GARCIA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5213-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. THIAGO DE ASSIS DE LIMA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5214-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUCAS OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5215-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. KATHIA BESERRA PORTO, a 2º deficiente, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5216-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JORGE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5217-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EWERTON GONÇALVES TAVARES, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5218-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DIEGO SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5219-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ESTER HIZQUI DE OLIVEIRA LIMA DA CRUZ, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5220-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. FELIPE AUGUSTO FERRAZ, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5221-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EVERTON MARCOS TAVARES DE MORAES, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5222-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. SAMUEL OLIVEIRA DE SANTANA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5223-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. CAIO CESAR BRIONES VASCONCELOS, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar

nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5224-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. YASMIN DE CAMPOS CAMARGO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5225-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA CECCATO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5226-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MAURO DE ALMEIDA, o 3º deficiente, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5227-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ANDRÉ LUIS DO CARMO LOPES, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5228-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA RAYANE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5229-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ALEXSANDRA FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5230-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDVAN DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5231-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FERNANDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5232-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. CLAUDIO BARBOSA RODRIGUES, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5233-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DANIEL FELIPE TOYAMA DE SOUSA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5234-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ADRIANA APARECIDA DIOGO PEREIRA DE MELO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5235-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO SANTOS CRAVO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5236-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BRUNA LONGO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5237-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MILTON APARECIDO CÂMARA DE JESUS, o 4º deficiente, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5238-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. THIAGO SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5239-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5240-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RENATO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5241-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUISA GABRIELLA REIS CABREIRA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5242-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUCAS FEIJÓ DO REGO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Perma-

nente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5243-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CARINA MURAKAMI DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5244-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CARINA ROBERTA LOBAO CUNHA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5245-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JAN ARNE HELLE, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5246-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. KAMYLA DE

CARVALHO SILVA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5247-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JEFERSON JESUS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5248-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o 5º deficiente, o Sr. EDMILSON PINTO CARDOZO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5249-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5250-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RENATO FIGUEIRA BORGOMONI, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5251-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DILLAN SODRE DAS MERCÊS, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5252-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. FABIO DE MELO VIEIRA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5253-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. PAULO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5254-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LAIS MUNIZ DA SILVA RAMOS, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 5200 a 5254-P-DEGEPAT/2018 **deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).**

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível).**

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);**
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesi-**

va transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental completo.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3758-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 15 de julho de 2017, a Portaria nº 3603-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ANDREA MARANHÃO, registro nº 20.522-9, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 001/2018 - GPM
DE 02 DE JANEIRO DE 2018

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 42.510.402,13 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL, QUA-

TROCENTOS E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2255.335000	
EDUCACAO BASICA.....	4.500.000,00
14.10.12.365.0020.2257.335000	EDUCACAO BASICA.....
18.566.000,00	
14.10.12.367.0020.2258.335000	
EDUCACAO BASICA.....	10.823.200,00
14.10.12.361.0020.2259.445000	
EDUCACAO BASICA.....	10.000,00
14.10.12.365.0020.2260.335000	
EDUCACAO BASICA.....	8.000,00
14.10.12.365.0020.2260.445000	
EDUCACAO BASICA.....	10.000,00
14.10.12.361.0020.2084.339000	
EDUCACAO BASICA.....	650.000,00
14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCACAO BASICA.....	1.362.000,00
14.11.12.361.0020.2193.339000	
EDUCACAO BASICA.....	2.000.000,00
14.11.12.365.0020.2194.339000	
EDUCACAO BASICA.....	2.000.000,00
14.11.12.361.0020.1193.339000	
EDUCACAO BASICA.....	573.600,00
TOTAL 0020	40.502.800,00
18.10.23.695.0043.2127.339000	
PROMOCAO DO TURISMO.....	718.000,00
18.11.23.695.0043.2127.339000	
PROMOCAO DO TURISMO.....	74.000,00
TOTAL 0043	792.000,00
20.10.13.392.0046.2026.339000	
PROMOCAO DA CULTURA	36.000,00
TOTAL 0046.....	36.000,00
23.10.18.542.0052.2026.339000	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	498.000,00
TOTAL 0052	498.000,00
16.11.08.244.0064.2204.335000	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	4.000,00
16.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	8.000,00
16.11.08.244.0064.2026.339000	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	2.000,00
16.11.08.244.0064.2151.339000	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	1.000,00
TOTAL 0064	15.000,00
16.11.08.244.0066.2226.335000	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	7.000,00
16.11.08.244.0066.2227.335000	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	64.000,00

16.11.08.244.0066.2227.339000	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	204.000,00
TOTAL 0066	275.000,00
24.10.04.122.0087.2026.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - PGM.....	52.000,00
TOTAL 0087	52.000,00
12.10.04.122.0098.2290.449000	
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-	
LIZACAO	16.000,00
TOTAL 0098	16.000,00
17.10.15.451.0100.1140.449000	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	9.282,55
17.10.15.451.0100.1800.449000	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
314.319,58	
TOTAL 0100	323.602,13
TOTAL GERAL	42.510.402,13

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2020.319000	
EDUCACAO BASICA.....	33.889.200,00
14.10.12.361.0020.2259.335000	
EDUCACAO BASICA.....	28.000,00
14.10.12.361.0020.2169.339000	
EDUCACAO BASICA.....	1.081.000,00
14.10.12.365.0020.2187.339000	
EDUCACAO BASICA.....	831.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCACAO BASICA.....	70.000,00
14.10.12.361.0020.2093.449000	
EDUCACAO BASICA.....	30.000,00
14.11.12.361.0020.2193.319000	
EDUCACAO BASICA.....	2.286.800,00
14.11.12.365.0020.2194.319000	
EDUCACAO BASICA.....	2.286.800,00
TOTAL 0020	40.502.800,00
18.10.23.695.0043.2156.339000	
PROMOCAO DO TURISMO.....	278.000,00
18.10.23.695.0043.2239.339000	
PROMOCAO DO TURISMO.....	440.000,00
18.11.23.695.0043.2129.339000	
PROMOCAO DO TURISMO.....	74.000,00
TOTAL 0043	792.000,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOCAO DA CULTURA	36.000,00
TOTAL 0046	36.000,00
23.10.18.542.0052.2103.339000	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-	
BIENTAL.....	10.000,00
23.10.18.542.0052.2920.339000	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-	
BIENTAL.....	390.000,00
23.10.18.542.0052.1920.449000	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-	
BIENTAL.....	98.000,00
TOTAL 0052	498.000,00
16.11.08.244.0064.2204.319000	

PROTECAO SOCIAL BASICA.....	1.000,00
16.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	1.000,00
16.11.08.244.0064.2204.449000	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	13.000,00
TOTAL 0064	15.000,00
16.11.08.244.0066.2227.339000	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	35.000,00
16.11.08.244.0066.2226.339000	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	240.000,00
TOTAL 0066	275.000,00
24.10.04.122.0087.2224.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - PGM.....	50.000,00
24.10.04.122.0087.1140.449000	
ADMINISTRACAO GERAL - PGM.....	1.000,00
24.10.04.122.0087.2224.449000	
ADMINISTRACAO GERAL - PGM	1.000,00
TOTAL 0087	52.000,00
12.10.04.122.0098.2026.339000	
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-	
LIZACAO	16.000,00
TOTAL 0098	16.000,00
17.10.15.695.0100.3040.449000	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	9.282,55
17.11.16.482.0100.3600.449000	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	314.319,58
TOTAL 0100	323.602,13
TOTAL GERAL	42.510.402,13

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 005-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS, registro nº 34.058-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ALESSANDRA SIMÕES NUNES GODOIS, registro nº 30.412-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FREDERICO OSÓRIO DE OLIVEIRA, registro nº 19.375-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSÉ HAROLDO PIERRY FILHO, registro nº 15.343-7, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. SECUNDINO DUARTE PEREZ, registro nº 19.903-4, ocupante da função de Chefe de Departamento, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LOURDES MARQUES GONÇALVES, registro nº 19.920-8, ocupante da função de Chefe de Seção, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SILVANA APARECIDA CORREIA NUNES DE BARROS, registro nº 19.921-6, ocupante da função de Chefe de Departamento, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARISTELA VILELA PESTANA, registro nº 19.924-0, ocupante da função de Auxiliar de Atendimento ao Cliente, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 014-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. FATIMA REGINA CURVELLO SALVADOR, registro nº 19.929-9, ocupante da função de Encarregado, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 015-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WILSON DE LIMA SANTOS, registro nº 19.938-0, ocupante da função de Supervisor de Operações, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 016-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CARLOS MORAES MARQUES, registro nº 19.945-5, ocupante da função de Técnico de Segurança do Trabalho, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 017-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CONSUELO PONCE ALONSO DOS

SANTOS, registro nº 19.946-3, ocupante da função de Chefe de Seção II, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 018-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARCELE DE OLIVEIRA FARIA SILVA, registro nº 19.958-8, ocupante da função de Analista de Micro Informática Sênior, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 019-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JUVENAL CANDIDO DA SILVA, registro nº 19.960-4, ocupante da função de Oficial Eletricista de Veículo III, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 020-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA LUISA VIDAL ALVES CARNEIRO, registro nº 19.965-3, ocupante da função de Advogado, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 021-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA FERREIRA SANTOS CRAVO, registro nº 19.969-5, ocupante da função de Assistente Pessoal II, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 022-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. REGINALDO CARVALHO DE ANDRADE, registro nº 19.970-3, ocupante da função de Oficial Mecânico de Veículos III, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 028-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. VANIA GOMES PINHEIRO, registro nº 16.784-1, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 029-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. BENIGNO RODRIGUES NETO, re-

gistro nº 15.270-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 030-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. IBRAHIM DA SILVA TAUIL, registro nº 15.513-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 031-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. NELSON LOPES RICO, registro nº 15.514-3, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 033-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARY CARMEN NOVOA DURANTE, registro nº 16.781-7, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSANA DE BARROS MARQUES, registro nº 21.390-0, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA RITA DA SILVA SANTOS, registro nº 24.333-7, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, em permuta com a Sra. Eliana Tschaen.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSELI DE FÁTIMA AUGUSTO ALVARENGA, registro nº 23.169-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, em permuta com a Sra. Celia Maria Plaza Pinto Gouveia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CLAUDIO SOLE, registro nº 15.605-9, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. FERNANDA DE CASTILHO PASSOS, registro nº 15.745-3, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 448/2017 (Quarto termo de Aditamento de Contrato Nº 899/2014).

PROCESSO Nº 58834/2014-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 899/2014, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 18 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 883.304,24 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 24.10.00.3.3.90.3

9.00.04.122.0087.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 17873/2017.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Procuradora Geral do Município, em substituição, MILENA DAVI LIMA, e pela CONTRATADA, ILSON APARECIDO STABILE, em 18/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 449/2017.

PROCESSO Nº 71013/2017-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16095/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), para o atendimento ao efetivo de 270 (duzentos e setenta) policiais militares e civis, que atuarão na "Operação Verão 2017/2018" da cidade de Santos/SP, no período de 20/12/2017 a 16/02/2018.

VIGÊNCIA: 4 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 419.755,50 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.3

9.00.06.181.0101.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 17975/2017.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Segurança, Sr. SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela Contratada, Sr. EDISON ROBERTO MACHADO DA SILVA, em 19/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 450/2017.

PROCESSO Nº 55741/2017-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16089/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos para telemarketing, a serem utilizados pela Central de Agendamentos - SEAGEN da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 3 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 0.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 17733/2017.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, GIL-

BERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, em 19/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 451/2017.

PROCESSO Nº 46593/2017-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.323/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de AR COMPRIMIDO MEDICINAL, com locação de cilindros, para ser utilizado em procedimentos de urgência e emergência e procedimentos eletivos nas unidades do DAPHOS - Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 84.996,96 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117	15773/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	15774/2017

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ARTUR PINTO DO NASCIMENTO JUNIOR, em 19/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 452/2017.

PROCESSO Nº 65390/2017-21.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EVANDRO BOTOLE ÁGUA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafrões de 20 (vinte) litros, mediante troca de garrafrões no momento da entrega parcelada, para consumo das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 3 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 113.880,00 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149	17686/2017
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2149	17688/2017
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149	17690/2017

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084	17691/2017
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117	15801/2017
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121	15802/2017
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114	16035/2017

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, EVANDRO BO-TOLE, em 20/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 453/2017 (Terceiro termo de Aditamento de Contrato Nº 667/2015).

PROCESSO Nº 107956/2015-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 667/2015, para retificar a Cláusula Primeira do Contrato n.º 534/2016 (Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 667/2015) e prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 22 de Dezembro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 1.657.288,28 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	17988/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121	17989/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121	17990/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2542	17991/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2535	17992/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2133	17993/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2120	17994/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2115	17995/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071.2114	17996/2017

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr.

Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, o Sr. JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, e o SR. FLAVIO SANTANA DA SILVA, em 22/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 454/2017 (Segundo termo de Aditamento de Contrato Nº 682/2015).

PROCESSO Nº 75389/2015-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 682/2015, para prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2017 e suprimir o equivalente a aproximadamente 19,49 % (dezenove vírgula quarenta e nove por cento), do valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 23 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.014.868,00 (três milhões, quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3.9.00.15.542.0103.2195.

NOTA DE EMPENHO Nº 18029/2017.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Engº CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela CONTRATADA, os Srs. JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA e FLÁVIO SANTANA DA SILVA, em 22/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 455/2017 (Primeiro termo de Aditamento de Contrato Nº 286/2017).

PROCESSO Nº 11725/2016-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 286/2017, para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017.

PRAZO: 60 dias a partir de 11 de Dezembro de 2017.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, ROSEMARY RODRIGUES ALVES, em 22/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 456/2017 (Segundo termo de Aditamento de Contrato Nº 678/2015).

PROCESSO Nº 81315/2011-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO DO BRASIL SA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 678/2015 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2017, conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 23 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 13.247,85 (treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 18027/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Assistência Social, em substituição, Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela CONTRATADA, Sr. PAULO ROBERTO PERRONE, em 22/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 457/2017 (Segundo termo de Aditamento de Contrato Nº 540/2016).

PROCESSO Nº 93743/2016-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 540/2016 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 23 de Dezembro de 2017.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, os Srs. JACIMAR GOMES FERREIRA e DANIEL SILVA ANTONELLI, em 22/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 01/2018 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF) Nº. 04900070714020100012289201737 através do regime de recolhimento do SIMPLES

NACIONAL, em nome de META MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.848.763/0001-39, situado à ESTRADA MUNICIPAL IMPERIAL PARA ITU Nº. 1400 – GALPÃO 2026, ARAÇARIGUAMA – SP.

Data da lavratura: 08/12/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de janeiro/2013 a dezembro/2015.

Infração: DIFERENÇA DE BASE DE CALCULO - Art. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e §2º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 57, 84, 85, inciso II, da Resolução CGSN nº. 94/2011 e alterações. INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO – DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Art. 3º, § 1º, 13, 18, 25, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 20 paragrafo único, inciso I, 21, 25, 37, §2º, incisos I e II, 84, 85, inciso II da Resolução CGSN nº. 94/2011 e alterações.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 87 inciso I, da Resolução CGSN nº. 94/2011. Lei Complementar 123/2006.

Valor do auto de infração e notificação fiscal (AINF) atualizado até Dezembro/2017: R\$ 538.058,79 (Quinhentos e trinta e oito mil e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM: 82876/2017-79. Informações adicionais estão disponíveis neste processo.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento ou parcelamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

Decorrido o prazo legal sem a manifestação do contribuinte, será inscrito na DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE SANTOS, o débito apurado através deste AINF.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 414 /2017 DEFEMP /SEFIN

Referente ao Edital nº 388/2017 DEFEMP / SEFIN, publicado no Diário Oficial do dia 08 de dezembro de 2017.

Onde se lê: “RONALDO VIZINE SANTIAGO – CHEFE DO DEFEMP / SEFIN”

Leia se: “VANIA APARECIDA DIAS – CHEFE DA SEFIS – FEC”.

Santos, 20 de dezembro de 2017

VANIA APARECIDA DIAS
CHEFE DA SEFIS-FEC

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA DIGITAL N°. 254714/2017-01 .AGENCIA MVP HENRIQUE VIEIRA SIMÕES ME.

CNPJ-28.349.357/0001-07. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.11.2017

Processos nº 58.111/2017-45 – Associação dos Portadores de Deficiência Mental, 66.278/2017-16 – Associação Instrutora da Juventude Feminina, 66.295/217-35 – Centro Espírita Seara do Amor, 67.203/2017-52 – Congregação Imaculado Coração de Maria, 67.243/2017-77 – Grupo Espírita Cristão de Santos: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2018; 62094/1999-67 – Contrat Vigilância Particular e Condominial Ltda: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 131.814-4 a partir de 25.01.2000; 21.391/2000-98 – Delio Veiga Pereira: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 136.552-4 a partir de 13.11.2017; 51.415/2004-67 – Sumar Fonseca Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 140.602-7 a partir de 26.03.2013; 90.018/2005-28 – Liciane Aranha Silva Jarrouge – Me: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 152.031-4 a partir de 23.10.2007; 80.768/2008-34 – Beach Day do Litoral – Comércio de Artigos do Vestuário Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 156.322-9 a partir de 25.10.2016; 92.535/2009-74 – Transforts – Agenciamento de Cargas Ltda: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 276.242-7 a partir de 26.03.2010; 119.154/2009-95 – Lima & Souza Pet Shop Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 276.348-4 a partir de 22.05.2013; 52.095/2010-00 – Interface Lan House Informática Ltda – Me: Assunto solucionado através do P.A. nº 54.490/07-31; 61.773/2010-71 – Unatrans Transportes Ltda: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 276.320-6 a partir de 21.12.2012; 39.241/2011-48 – J. P. de Oliveira Galvão – Me: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 195.303-3 a partir de 29.05.2017; 45.189/2011-12 – Mais Qualidade – Serviços Prestados em Geral Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 172.721-4 a partir de 30.10.2017; 108.625/2011-72 – Amélia Del Carmen Villagra Lima – Me: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 198.292-3 a partir de 09.11.2012; 3.016/2012-91 – Resolve Santos – Reparos e Reformas Ltda – Me: Promova-se a baixa “ex-officio” a partir de 20.02.2017; 28.842/2013-88 – Valdir Ribeiro Cirqueira: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 255.755-1 a partir de 21.11.2017;

32.693/2014-14 – S.G. da Silva Drogaria – Me: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M. nº 276.252-4 a partir de 27.10.2014; 94.872/2016-34 – Patricia Scaciotti Franco: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2007; 96.369/2016-78 – Procuradoria Fiscal: Promova-se a baixa “ex-officio” da I.M. nº 68.147-4, a partir de 30.01.2009, em virtude da incorporação; 73.752/2017-75 – Rosilma Menezes Roldan: Nada há que se atender por não comprovar vínculo com o imóvel. Solicite junto a Secretaria de Obras através de projeto arquitetônico; 75.852/2017-91 – Camila Fernandes Oliveira: Restitua-se a importância de R\$ 267,54 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.11.2017

Processos nº 66.620/2017-14 – Ana Cristina de Souza Freitas Nunes, 66.626/2017-09 – Fabio Cardoso Maimone, 67.269/2017-61 – Renato Kiko Tamasato: Indeferido, tendo em vista que o veículo já se encontra enquadrado nos critérios estabelecidos em lei; 123.263/2011-59 – Newtecno Engenharia e Montagens Ltda: Assunto solucionado através do P.A. nº 84.583/13-48; 66.009/2013-81 – Costa & Mendes Produtos Naturais Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 27.06.2013 e mantenha-se a reabertura da I.M. nº 193.447-6, concedida através do P.A. nº 5.408/15-64; 113.088/2013-26 – G.M. Cesari – Construções: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 23.10.2013 e mantenha-se a reabertura da I.M. nº 189.841-5, concedida através do P.A. nº 29.149/15-11; 60.019/2017-45 – Josebel Ribeiro dos Santos: Autorizamos a baixa da IDA nº 35.688/1999; 67.770/2017-72 – Instituto Santista de Hemodinâmica Ltda: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 42.874/17; 71.776/2017-62 – Kelly da Silva Gante: Restitua-se a importância de R\$ 424,35 (quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme parecer da PROFISC. Compareça a tesouraria para agendamento; 79.946/2017-84 – João Antônio Vieira Moutela Me: Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 261,98 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), mediante a apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93, quitando-se o AR nº 452.636/17. Compareça a tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.12.2017

Processos nº 67.368/2017-42 – Ana Rita Cunha, 73.235/2017-23 – Liga Metropolitana de Ginástica: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2018; 12.242/2014-42 – Lebre Participações S/A: Revo-

gamos o despacho de 03.04.2014; 56.139/2017-93 – Fares & Rabah Com. Móveis e Decorações Ltda EPP: Promova-se a baixa da I.M. nº 123.483-3 a partir do exercício de 2001; 79.004/2017-23 – Top Service Serviços e Sistemas Ltda: Autorizamos o cadastramento para fins tributários e fiscais, conforme manifestação da PROFISC no P.A. nº 95.431/15-23; 79.118/2017-82 – Rodrimar S/A – Transportes, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais: Indeferido, em vista do parecer da fiscalização.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5199-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDRE DOS SANTOS LEMOS, registro nº 32.185-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial - Assistência Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário Financeiro e de Infraestrutura – Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretária Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Raimundo Vieira dos Santos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 5198-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROGÉRIO SEVERO BOMFIM, registro nº 22.140-8, ocupante do cargo de Inspetor Ambiental, nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atos Oficiais, Coordenadoria de Publicações Oficiais, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação,

durante o impedimento, da Sra. Simone Ferreira Rufino, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 5260-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CYNTHIA BEZERRA DE ABREU, registro nº 32.933-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do Sr. Eduardo Rocha de Castro, no período de 11 a 30 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 5259-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDUARDO ROCHA DE CASTRO, registro nº. 31.523-4, exercendo a Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento da Sra. Andreia Orlandini Nunes, no período de 11 a 30 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 5258-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de dezembro de 2017, o Sr. DIEGO DA SILVA LARA, registro nº 30.546-6, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.109/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.109/2017, Processo n.º 82.023/2017-46**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material lúdico pedagógico (jogos de tabuleiro) a ser utilizado pelas crianças atendidas nos diversos projetos mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/01/2018 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 17/01/2018 às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 04/01/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO) - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.110/2017

COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.110/2017, Processo n.º 83.033/2017-35**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório (diversos) a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á

em 16/01/2018 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 16/01/2018 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 04/01/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de dezembro de 2017

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO) - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13071/2017 – Processo nº 61.736/2017-11**, resultou fracassado.

Santos, 02 de janeiro de 2018

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que torna sem efeito a publicação referente ao **Pregão Eletrônico nº 17.109/2017 – Processo nº 82.023/2017-46**, efetuada em 29/12/2017.

Santos, 29 de dezembro de 2017

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.097/2017 – Processo nº 75.423/2017-12**, que tem como objeto a contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para até 100 (cem) bolsistas inscritos

no Programa de Valorização do Jovem - Juventude e Comunidade e para até 100 (cem) bolsistas inscritos no Programa inclusão Cidadã-Fênix, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, à empresa SOMPO SEGUROS S.A., no valor total de R\$ 1.392,00 (mil, trezentos e noventa e dois reais).

Santos, 29 de dezembro de 2017.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.103/2017 - Processo nº 73.701/2017-34**, cujo objeto é a aquisição de módulo eletrônico de circuito impresso para equipamento de sistema de refrigeração, a ser utilizado no Teatro Guarany localizado na cidade de Santos/SP, resultou FRACASSADO.

Santos, 02 de janeiro de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO - COMLIC IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 253845/2017-36 - ROSANA DE BARROS MARQUES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 248732/2017-09 - WALTER DOS SANTOS PASSOS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 09/01/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 247606/2017-19 - JOSE SILVA DE JESUS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/01/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 246579/2017-02 - FABIO SUCOMINE - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 245305/2017-33 - EDVALDO AMANCIO DA SILVA JUNIOR - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 26/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 245210/2017-29 - ANDREIA ORLANDINI NUNES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prê-

mio, a partir de 10/01/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 244388/2017-25 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/01/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243467/2017-64 - CLEOMAR SANTANA DE JESUS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 242229/2017-41 - ANDREA DA CONCEICAO DUARTE - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 238478/2017-31 - CARLOS EDUARDO PETRAGLIA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 251212/2017-39 - GLAUCIA MARIA DA SILVA FERNANDES LIMA - Autorizo 06 meses de Licença Sem Vencimentos a partir de 02/01/2018 nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 249170/2017-58 - MADELEINE MARA OLIVEIRA - Nada há que atender tendo em vista que a servidora continua a receber o adicional de insalubridade.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Processos nºs: 83367/2017-91: Murilo Dias da Costa - Nada há que atender em face da manifestação da SEFORM/COFORM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Processos nºs: 43730/1998-19: Marilu Pinheiro Chaves - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR; 43730/2014-19: José Raimundo Vieira dos Santos - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEAS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Processos nºs: 75318/2017-20: Tania Maria Pereira Aguiar de Paula Eduardo - Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE JANEIRO DE 2018

Processos: Nos. 7.081/2017-17, 99.204/2009-65, 24.597/2017-18, 24.595/2017-92, 31.060/2013-71, 82.335/2014-16, 43.328/2017-23, 65.484/2013-49, 46.365/2017-66, 32.551/2017-72, 117.975/2014-18 arquivem assunto solucionado.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO N.º 1 / 2018-SEDUC DE 2 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Portaria n.º 1/2018 - SEDUC, de 02 DE JANEIRO DE 2018, comunica a abertura das inscrições para o recebimento do benefício do Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito para o ano letivo de 2018.

I - As inscrições para o recebimento do benefício do Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito, serão abertas a partir do dia 08/01/2018, no horário das 8h30 às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, situada na Praça dos Andradas n.º 31, Centro, Santos/SP.

II - Para requerer o benefício do Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito, os pais ou responsáveis legais pelo aluno deverão se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, portando os seguintes documentos originais com cópias:

- declaração de matrícula emitida pela unidade municipal em que o aluno esteja matriculado em 2018 ou pela entidade subvencionada com o número do R.A.;
- certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) do aluno;
- cadastro de pessoa física (CPF) do aluno;
- requerimento de transporte deferido pela direção, no caso de alunos de Escolas Estaduais;
- cédula de identidade do responsável (RG);
- comprovante de residência no município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, por meio de um dos documentos discriminados abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo 30 (trinta) dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo 30 (trinta) dias;

c) contrato de aluguel em vigor, em nome dos responsáveis, com firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel.

III - Para as famílias de baixa renda, além dos documentos supra citados, a comprovação de renda dar-se-á por apresentação de inscrição no Cadastro Único - (Cad Único - Decreto 6135/2017).

IV - O aluno atendido pelo Transporte Escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação,

ou beneficiado pelo Passe Livre fornecido pela EMTU, não terá direito ao recebimento do benefício do Cartão de Transporte Escolar Gratuito.

V - Os documentos deverão estar em nome dos pais ou responsáveis legais pelo aluno.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 1 /2018-SEDUC DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes para concessão do benefício do Cartão Transporte Municipal Gratuito para o ano de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de garantir o acesso de aluno matriculado em unidade localizada a mais de 2 (dois) quilômetros de distância de sua residência, em área plana, ou acima de 500 (quinhentos) metros, em área de difícil acesso (morros).

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para concessão do benefício do Cartão Transporte Municipal para o ano de 2018 deverá seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para receber o benefício do Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito, o aluno deverá estar matriculado em Unidade Municipal de Educação Infantil ou de Ensino Fundamental, ou Entidade Subvencionada de Educação Infantil, localizada a mais de 2 (dois) quilômetros de distância de sua residência em área plana, ou acima de 500 (quinhentos) metros, em área de difícil acesso (morros).

Parágrafo único. O aluno matriculado no Ensino Fundamental em Escolas Estaduais poderá receber o benefício do Cartão Transporte Escolar Gratuito, mediante convênio entre o Estado de São Paulo e o Município de Santos.

Art. 3º O benefício do Cartão de Transporte Escolar Municipal Gratuito consistirá na disponibilidade ao seu beneficiário de créditos de passagens destinados ao deslocamento de sua residência até a unidade educacional onde estiver matriculado.

Art. 4º O beneficiário do Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito terá direito, de forma não cumulativa, a quantidade de passagens correspondente ao número de dias letivos no mês, conforme Calendário Escolar do Município, sendo cada benefício analisado conforme a necessidade do beneficiário.

Art. 5º Para requerer o benefício do Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito, os pais ou responsáveis legais pelo aluno deverão se dirigir à sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, situada na Praça dos Andradas, n.º 31, em Santos/SP, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 15h, em data a ser oportunamente divulgada, portando os seguintes documentos originais com cópias:

I – declaração de matrícula emitida pela unidade municipal em que o aluno esteja matriculado ou pela entidade subvencionada com o número do R.A.;

II – certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) do aluno;

III – Cadastro de Pessoas Física (CPF) do aluno;

IV – requerimento de transporte deferido pela direção, no caso de alunos de Escolas Estaduais;

V – cédula de identidade do responsável (RG);

VI – comprovante de residência no município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, por meio de um dos documentos discriminados abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo 30 (trinta) dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo 30 (trinta) dias;

c) contrato de aluguel em vigor, em nome dos responsáveis, com firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel.

§ 1º - Para as famílias de baixa renda, além dos documentos supra citados, a comprovação de renda dar-se-á por apresentação de inscrição no Cadastro Único - (Cad Único - Decreto 6135/2017).

§ 2º - O aluno atendido pelo Transporte Escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, ou beneficiado pelo Passe Livre fornecido pela EMTU, não terá direito ao recebimento do benefício do Cartão de Transporte Escolar Gratuito.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, ouvidas a Coordenaria Administrativa/ Departamento Administrativo e Financeiro - COADI/DEAFIN e a Coordenadoria de Planejamento/Departamento de Planejamento - COPLANE/DEPLAN, avaliará a requisição do benefício e emitirá decisão deferindo ou não a solicitação do requerente.

§ 1º Em caso de deferimento, a Secretaria Municipal de Educação procederá ao envio de autorização à concessionária de transporte coletivo para a devida emissão do Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito.

§ 2º Na hipótese de indeferimento, fica assegurado ao responsável acesso às razões de sua inabilitação, podendo o requerente solicitá-las a qualquer tempo do ano da abertura do processo.

§ 3º Os requerentes beneficiados deverão renovar sua habilitação, anualmente, por meio de requerimento de recadastramento.

§ 4º Mediante solicitação da Coordenadoria Administrativa/ Departamento Administrativo e Financeiro-COADI/DEAFIN, as Unidades Municipais de Educação, Entidades Subvencionadas e Escolas Estaduais deverão enviar o relatório de frequência às aulas dos beneficiários mensalmente.

§ 5º Na hipótese do surgimento posterior de vaga em unidade municipal ou entidade subvencionada próxima de sua residência, e em qualquer

caso de transferência, o benefício do Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito deverá ser suspenso, temporariamente, até que seja reavaliada a nova condição do aluno, por meio de requisição de recadastramento.

§ 6º A utilização do crédito do Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito por pessoa diferente do requerente ou com finalidade distinta aos termos desta Portaria, acarretará a revogação do benefício e provocará o cancelamento dos créditos de transporte.

§ 7º O benefício será cancelado, imediatamente, no momento em que seu uso deixar de reunir as condições estabelecidas nesta Portaria.

§ 8º Constatada eventual fraude, o benefício será cancelado automaticamente, comunicando-se o fato às autoridades competentes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação fará publicar a relação dos contemplados e dos indeferidos para a concessão do benefício do Cartão de Transporte Escolar Municipal Gratuito, no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Após publicação, o munícipe terá até 10 (dez) dias úteis para se manifestar por escrito sobre a decisão, ou solicitar desarquivamento do processo.

Art. 8º A devolução dos cartões SEDUC-Acompanhante, creditados com o benefício do transporte escolar gratuito dar-se-á imediatamente após o encerramento do ano letivo.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvidos o DEAFIN e DEPLAN.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2 /2018 - SEDUC **DE 2 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre diretrizes para preenchimento de vagas remanescentes na Rede Pública Municipal de Santos.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- a demanda escolar para 2018;

- a Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a necessidade de estabelecer normas que orientem as matrículas para as vagas remanescentes, garantindo critérios comuns para a Rede Pública Municipal;

a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para matrícula nas Unidades Municipais de Educação - UMEs ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As matrículas para os candidatos às vagas remanescentes na Rede Municipal de Ensino serão efetuadas nas UMEs, elencadas no Anexo Único, a partir de 11/1/2018, obrigatoriamente, por meio dos Sistemas Informatizados da Secretaria Escolar Digital - SED e Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGES.

Parágrafo único - Os horários para realização das matrículas serão:

I - Educação Infantil e Ensino Fundamental das 9 às 16 horas;

II - Educação de Jovens e Adultos das 16 às 19 horas.

Art. 3º No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias reprográficas:

I - certidão de nascimento;

II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança (exceto para candidatos à vaga na Educação de Jovens e Adultos);

III - cartão do Sistema Único de Saúde - SUS (se possuir);

IV - declaração de escolaridade ou Histórico Escolar a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

V - Não sendo possível entregar o Histórico Escolar no ato da matrícula, o responsável legal deve comprometer-se a entregá-lo em até 30 dias;

VI - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e cédula de identidade (RG) do candidato, se houver;

VII - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territo-

rial Urbano (IPTU).

Art. 4º A UME deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§1.º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas nos Sistemas Estaduais de Informações Educacionais e no Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGES.

§2.º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder à atualização do endereço, inclusive com CEP válido e telefone para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

§3.º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

Art. 5º O munícipe que não for contemplado com a vaga na UME pretendida - Educação Infantil ou Ensino Fundamental - deverá ser encaminhado à Seção Central de Vagas - SECEV/SEDUC, Praça dos Andradas, 31 - Centro, no período das 9h às 16h.

Parágrafo único - Na indisponibilidade de vagas nas classes de Berçário e Maternal, além do encaminhamento à SECEV, a UME deverá efetuar inscrição para os interessados por meio do Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGES, visando o preenchimento de vagas durante o ano de 2018.

Art. 6º A Direção da UME deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 7º Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres - APM, ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 8º Caberá à Supervisão de Ensino, prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria, e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 10 O anexo único é parte integrante desta Portaria.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SERÃO CONSIDERADOS LOCAIS DE MATRÍCULA:

EDUCAÇÃO INFANTIL

UME Dr. Alcides Lobo Viana
Av. Senador Pinheiro Machado, 606 - Marapé

UME Dos Andradas
Rua Almirante Ernesto de Mello Jr., 130 - Aparecida
(entrada pela lateral)

UME Anízio Bento
Av. Eng. Manoel Ferramenta Jr. s/n - Areia Branca

UME Prof. Antonio de Oliveira Passos Sobrinho
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 197 - Macuco

UME Colégio Santista
Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova

UME Candinha Ribeiro de Mendonça
Rua Manoel Nascimento Jr, 56 - Jabaquara

UME Profª Cely de Moura Negrini
Praça José de Oliveira Lopes, 62 - Castelo

UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa
Rua Augusto Gomes Pereira, 861 - Bom Retiro

UME General Clóvis Bandeira Brasil
Rua Dr. Alamir de Barros França, 73 - Bom Retiro

UME Dr. Cyro de Athayde Carneiro
Rua Paulo Clemente Santini, 36 - Morro da Nova Cintra

UME Derosse José de Oliveira
Av. Conselheiro Nébias, 737 - Boqueirão

UME Elsa Virtuoso
Rua Antonio Maia, 146 - Estuário

UME Eunice Caldas
Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias

UME Flavio Cipriano Barbosa
Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 598 - São Manoel

UME Padre Francisco Leite
Rua Alberto Veiga, 21 - Marapé

UME Gemma Rebello
Rua Vereador Freitas Guimarães, 13 - Vila Nova

UME Hilda D'Onófrío Papa

Av. Brigadeiro Faria Lima, 835 - Rádio Clube

UME Hilda Rabaça
Rua Santa Maria, 09 - Chico de Paula

UME Ilha Diana - Ilha Diana

UME Profª Iveta Mesquita Nogueira
Av. Rei Alberto I, 379 - Ponta da Praia

UME Vereador João Ignácio de Souza
Av. Hugo Maia s/n - Rádio Clube

UME João Walter Sampaio Smolka
Av. Prof. Nelson Spíndola Lobato s/n - Rádio Clube

UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior
Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel

UME José da Costa Barbosa
Rua Dr. Gaspar Ricardo s/n - Marapé

UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho
Rua Lúcia Hell Caiaffa, 375 - Jd Piratininga

UME Prof. José de Sá Porto
Rua Tomoichi Kobuchi, 10 - Areia Branca

UME Laurival Rodrigues
Av. Dr. Antonio Manoel de Carvalho s/n - Morro Nova Cintra

UME Leonor Mendes de Barros
Praça Fernandes Pacheco s/n - Gonzaga

UME Padre Lúcio Floro
Rua Carlos Alberto Curado, 2287 - Morro José Menino

UME Luiz Carlos Prestes
Praça Maria Coelho Lopes s/n - Santa Maria

UME Dr. Luiz Lopes
Av. Santista, 65 - Morro Nova Cintra

UME Lydia Federici
Rua Mato Grosso, 83 - Boqueirão

UME Profª Magali Alonso
Rua São João, s/n - Morro São Bento

UME Irmã Maria Dolores
Pça Iguatemi Martins, 122/124 - Vila Nova

UME Profª Maria Helena Roxo
Praça Iguatemi Martins s/n - Vila Nova

UME Profª Maria Luiza Simões Ribeiro

Rua Pio XII, 40 – Saboó

UME Margareth Buchmann
Av. Pedro Lessa, 2.880 - Embaré

UME Maria Patrícia
Av. Dr. Martins Fontes, 225 – Saboó

UME Monte Cabrão
Rodovia Cônego Domênico Rangoni (Piaçaguera - Guarujá) s/n - Monte Cabrão

UME Dr. Nelson de Toledo Piza
Rua Flamínio Levy s/n – Saboó

UME Noel Gomes Ferreira
Rua Caramuru, 631 - Caruara

UME Olívia Fernandes
Praça Coronel Fernando Prestes s/n - Embaré

UME Oswaldo Justo
Rua Ana Santos, 125 - Chico de Paula

UME Prof. Pedro Crescenti
Av. Brigadeiro Faria Lima s/n - Rádio Clube

UME Dr. Porchat de Assis
Rua Ana Pimentel, 23 - Ponta da Praia

UME Regina Altman
Rua Três s/n - Vila Progresso

UME Dr. Samuel Augusto Leão de Moura
Rua Eng. Manoel Ferramenta Júnior, 101 - Areia Branca

UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
Av. Rua Francisco Di Domênico s/n - Areia Branca

UME Yara Nascimento Santini
Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco s/n – Castelo

ENSINO FUNDAMENTAL

UME Prof. Antonio Demóstenes de Souza Britto
Rua Voluntário Santista s/n - Boqueirão

UME Auxiliadora da Instrução
Praça Rubens Ferreira Martins, 08 – Estuário

UME Prof. Avelino da Paz Vieira
Rua Sete de Setembro, 22 – Vila Nova

UME Ayrton Senna da Silva
Av. Senador Pinheiro Machado, 617 - Campo Grande

UME Barão do Rio Branco
Rua Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande

UME Cidade de Santos
Av. Senador Dantas, 410 - Embaré

UME Colégio Santista
Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova

UME Deputado Rubens Lara
Rua Lucinda de Matos, 293 - Morro da Nova Cintra

UME Dr. Dino Bueno
Rua Cunha Moreira, 134 - Encruzilhada

UME Dos Andradas II
Rua Almirante Ernesto de Mello Junior, 150 - Aparecida

UME Edméa Ladevig
Rua Bahia, 49 - Gonzaga

UME Profª Emília Maria Reis
Rua Dom Pedro I s/n - Vila Belmiro

UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio
Rua Doutor Alderico Monteiro Soares s/n - Bom Retiro

UME Dr. Fernando Costa
Rua Luiz Di Renzo, 105 - Vila São Jorge

UME Prof. Florestan Fernandes
Rua Oswaldo Cochrane, 91 - Embaré

UME Gota de Leite
Rua Xavier Pinheiro, 217 – Encruzilhada

UME Ilha Diana - Ilha Diana

UME João Papa Sobrinho
Rua Goiás, 145 - Gonzaga

UME José Bonifácio
Av. Conselheiro Nébias, 219 - Vila Nova

UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior
Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel

UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho
Rua Lúcia Hehl Caiaffa, 375 - Piratininga

UME Irmão José Genésio
Rua Pedro Borges Gonçalves, 106 - Morro José Menino

UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso

Rua Xavantes, 70 - Caruara - Área Continental
UME Padre Leonardo Nunes
Av. Afonso Schimidt, 610 - Castelo

UME Lourdes Ortiz
Rua Ricardo Pinto, 129 - Aparecida

UME Padre Lúcio Floro
Rua Carlos Alberto Curado, 2287 - Morro José Me-
nino

UME Profª Maria de Lourdes Borges Bernal
Rua Arthur Parsloe, 52 - Castelo

UME Profª Maria Luiza Alonso Silva
Praça Eng. José Rebouças s/n - Ponta da Praia

UME Prof. Mário de Almeida Alcântara
Rua Mansueto Pierotti, 75 - Chinês (antigo bairro
Valongo)

UME Martins Fontes
Estrada João Batista s/n - Morro da Penha

UME Monte Cabrão
Rodovia Cônego Domenico Rangoni km 33 - Mon-
te Cabrão

UME Olavo Bilac
Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 601 - Campo Gran-
de

UME Oswaldo Justo
Rua Ana Santos, 125 - Vila Haddad (antigo bairro
Chico de Paula)

UME Prof. Pedro Crescenti
Av. Brigadeiro Faria Lima s/n - Rádio Clube

UME Pedro II
Av. Prof. Aristóteles de Menezes, 41 - Ponta da
Praia

UME Profª Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
Rua São Roque s/n - Morro São Bento

UME Padre Waldemar Valle Martins
Rua 28 de Setembro, 201 - Macuco

UME Prof. Waldery de Almeida
Praça Maria Coelho Lopes, 328 - Santa Maria

UME 28 de Fevereiro
Rua Flamínio Levy, 1051 - Saboó

PORTARIA Nº 3 / 2018 – SEDUC DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes para preenchimen- to de vagas remanescentes nas Entidades Sub- vencionadas de Educação Infantil.

O Secretário de Educação, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei, e consideran-
do:

- a incumbência do município de oferecer a Edu-
cação Infantil em creches e pré-escolas;
- o direito da criança ao atendimento de 4 me-
ses a 5 anos, em equipamentos educacionais pú-
blicos;

- que as entidades do Terceiro Setor subven-
cionadas deverão atuar em conjunto com a Se-
cretaria Municipal de Educação, disponibilizando
condições de atendimento para acomodação da
demanda de Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para matrí-
cula nas Entidades Subvencionadas de Educação
Infantil ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As matrículas para os candidatos às va-
gas remanescentes nas Entidades Subvenciona-
das de Educação Infantil, nos grupos de 4 meses a
5 anos, serão efetuadas nas Entidades Subvencio-
nadas, elencadas no Anexo Único, a partir do dia
11/1/2018, das 9h às 16h.

Parágrafo único. Na indisponibilidade de vaga
na unidade, o munícipe deverá ser encaminhado à
Seção Central de Vagas – SECEV/SEDUC, Praça dos
Andradas, 31 – Centro, no período das 9h às 16h.

Art. 3º No ato da efetivação da matrícula, os pais
ou responsáveis legais apresentarão os seguintes
documentos originais, acompanhados de suas có-
pias reprográficas:

- I - certidão de nascimento;
- II - carteira de vacinação acompanhada de
declaração de vacinação atualizada, expedida pela
Unidade Básica de Saúde de referência da criança;
- III - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe
ou responsável legal;
- IV - comprovante de residência no Município
de Santos em nome dos pais ou responsáveis le-
gais, conforme discriminado abaixo:
 - a) conta de água, gás, energia elétrica, tele-
fone, internet ou TV por assinatura, com data de
expedição de, no máximo, noventa dias;
 - b) correspondência de Instituição Bancária,
com data de expedição de, no máximo, noventa
dias;
 - c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde
e redes de supermercados ou lojas, com data de

expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 4º As matrículas serão realizadas, conforme segue:

a) Berçário I: nascidos a partir de abril de 2017;

b) Berçário II: nascidos de abril de 2016 até março de 2017;

c) Maternal I: nascidos de abril de 2015 até março de 2016;

d) Maternal II: nascidos de abril de 2014 até março de 2015;

e) Jardim: nascidos de abril de 2013 até março de 2014;

f) Pré-escola: nascidos de abril de 2012 até março de 2013.

Parágrafo único. Para ingresso na Educação Infantil, a criança deverá possuir 4 (quatro) meses completos, no início do ano letivo.

Art. 5º A Entidade Subvencionada deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas na Secretaria Escolar Digital - SED.

§2º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder à atualização do endereço, inclusive com CEP válido e telefone para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

§3º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

Art. 6º A Direção da Entidade Subvencionada deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 7º Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 8º É de inteira responsabilidade da Entidade

Subvencionada o cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 9º Caberá à Supervisão de Ensino, prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria, e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 10 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SERÃO CONSIDERADOS LOCAIS DE MATRÍCULA:

Associação Beneficente Ágape
Rua Dr. Washington de Almeida, 221 - Bom Retiro

Creche Comunitária Amigos
R. XV de Agosto, 456 - Morro São Bento

Creche Comunitária Amigos II
Av. Nossa Senhora de Fátima, 837 - São Jorge

Educandário Anália Franco
Av. Ana Costa, 277 - Encruzilhada

Creche União Ancilla Domini
R. Padre Visconti, 12 - Embaré

Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil
R: Moyses de Freitas, 14 - Morro da Nova Cintra

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael
R. Vergueiro Steidel, 57 - Embaré
R. D^a. Afonsina Proost de Sousa, 175/185 - Vila Haddad
R. João Caetano, 123 - Marapé

Centro Social e Educacional Cantinho Alegre
Av. Conselheiro Nébias, 156 - Vila Nova

Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube
R. Cta. Alm. Esculápio César de Paiva, 400 - Rádio Clube

Associação Casa da Criança
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 120 - Macuco

Associação Casa de Estar Santos
Av. Conselheiro Nébias, 737 - Boqueirão

Creche Casa Mágica
Rua Ricardo Pinto, 200 - Aparecida

Creche e Escola Nossa Senhora da Divina Providência
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 232 – Macuco

Educandário Santista
Av. Conselheiro Nébias, 680 / 686 – Boqueirão

Escola Portuguesa
R. Sete de Setembro, 79 – Vila Nova

Creche Cecon Estrela Guia
Av. Alm. Tamandaré, 188 – Estuário

Núcleo Educacional e RI Gente Miúda
Av. Nª Senhora Assunção, lig. 501 altos – Morro São Bento

Gota de Leite
Av. Cons. Nébias, 388 – Encruzilhada

Creche Lar Escola Irmã Scheilla
R: Dr. Bezerra de Menezes, 160 – Estuário

Creche Ismênia de Jesus
R. Campos Melo, 312 – Encruzilhada

Creche e Pré-Escola Lar e Felicidade
R. Júlio Conceição, 351 – Encruzilhada

Lar Feliz Creche ABEC
R. Henrique Porchat, 22 – Vila Nova

Lar Veneranda
R. Evaristo da Veiga, 211/213 – Campo Grande

Creche Padre Lúcio Floro
R: Dr. Carlos Alberto Curado, 105 – Morro José Menino

Creche Madre Alix
R. Emílio Ribas, 121 – Vila Mathias

Creche Maria Ignez P. Barbosa – PAGOBA
R. Cinco, Ligação 16 – Morro do Pacheco

Creche Maria Ignez P. Barbosa – DAMASCO
R. Galeão Coutinho, 281 – Embaré

Creche Lar Escola Maria Máximo
Rua Dr. Manoel Tourinho, 406 – Macuco

Creche Menino Jesus
R. Napoleão Laureano, 51 – Marapé

Creche Mundo Novo
Av. Ver. Álvaro Guimarães, 311 – Rádio Clube

Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo

R. Dr. Egídio Martins, 182 – Ponta da Praia

Creche São Jorge Escola de Educação Infantil
R. Dom João VI, 12 – Vila Belmiro

Creche Padre Bento
Av. Washington Luiz, 28 – Vila Mathias

Instituto de Educação Infantil São José
Praça Dr. Bruno Barbosa, 150 – Castelo

Creche Santo Antônio
R. Fausto Felicio Brusarosco, 147 – Castelo

Creche Sonho de Criança
Av. Jovino de Melo, 942 – Bom Retiro

Núcleo de Recr. Inf. e Creche Tia Edna
R. XV de Agosto, 1.166 – Morro São Bento

Creche da Tia Nilda
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.187 – Rádio Clube

Aos dezenove de dezembro de dois mil e dezesete, às quinze horas, na sala do Gabinete do Secretaria Municipal de Educação, após análise e certificação da correção da documentação, pela Comissão Técnica de Seleção, o secretário municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA:

I - aprovou o Plano de Trabalho e sua retificação posterior, nos limites dos termos admitidos pela Administração Pública municipal de Santos;

II - deferiu a habilitação da entidade credenciada neste processo para celebração do termo de fomento;

III - conforme Portaria nº 117/2017-SEDUC de 7 de dezembro de 2017, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolveu designar a Sra. Maria Cristina Fonseca Mancuso como gestora desta parceria;

IV - conforme Portaria nº 118/2017-SEDUC, de 7 de dezembro de 2017, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no “caput” do art. 30, do Decreto n.º 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolveu nomear para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização, destinada a monitorar e avaliar esta parceria os seguintes membros: (a) Anita Lucia Diegues Perez; (b) Antonio Carlos Bley Pizarro; (c) Gisele Lopes Nogueira Sodré; (d) Hilda Maria Gonçalves Ferreira; (e) Maria Helena Marques Ro-

vere; (f) Raphael Feitosa Fisori e (g) Sandra Regina Pereira Ramos;

V - deixou de encaminhar à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria, diante parecer exarado no processo nº 47.104/2017-18, fls. 101v. e 105 (que acompanha a presente).

PROCESSO RELACIONADO COM ATO ACIMA:

. 81.248/2017-21 (FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA).



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 104022/2004-36 - JAMILE KADER CONDE - Mantenho o Indeferimento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 380/2017 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDSON DE ANDRADE FERREIRA** a apresentar AVCB, de acordo com o disposto no art. 66 da L.C. 84/93, sob pena de multa no valor de R\$ 481,50. Imóvel situado à Rua Godofredo Fraga, nº 118. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 119012-B. Processo nº 86586/2017-31.

Santos, 18 de dezembro de 2017.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 381/2017 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

ALIANÇA COM. EXPORT. DE CAFÉ LTDA a efetuar reparo do passeio fronteiro do imóvel, de acordo com a L.C. 980/2017. Sujeito as penalidades previstas na Lei. Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, nº 243 (lateral p/ Rua Alexandre Rodrigues). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 1118920-B. Processo nº 76064/2017-49.

Santos, 18 de dezembro de 2017.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 382/2017 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS** a efetuar reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos de acordo com a L.C. 980/2017, sob pena de multa mensal de R\$ 500,00. Imóvel situado à Rua Xavier Pinheiro, nº 236/238. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 117941-B. Processo nº 85139/2017-37. Santos, 18 de dezembro de 2017.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 383/2017 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SANDRA LOPES MATTOS E DINATO** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos conforme L.C. 980/2017, sujeito a penalidade de Lei. Imóvel situado à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 64. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 130253-B. Processo nº 85864/2017-04.

Santos, 18 de dezembro de 2017.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 384/2017 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NORTON REIS S.A. COMIS EXPORTADORA** a providenciar capinação e limpeza do lote vago citado, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 14.081,54. Imóvel situado à Rua Alexandre Rodrigues, nº 39. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 103811-B. Processo nº 49040/2016-27.

Santos, 18 de dezembro de 2017.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2017

Processo nº 074.818/2017-17 - ELIAS MIGUEL ELIAS FILHO.: Tendo em vista a ausência do interessado, indeferido a apresentação do presente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/12/2017

Processo nº 072.892/2017-07 - AGCE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.: Deferido conforme Parecer Técnico nº 355/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 086.542/2017-65 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.: Deferido.

Processo nº 044.817/2016-94 - LUCAS VASQUES DE ARAÚJO - MARIMEX: Tendo em vista o solicitado através do Processo Administrativo nº 086.542/2017-65, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o Parecer Técnico nº 175/2016 - RSCC - SEGRESI, prosseguindo o presente com sugestão de arquivamento.



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo n.º 65759/2017-69 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Indefiro por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo n.º 81860/2017-01 - ANA CAROLINA GUIDA MENDES - Indefiro por falta de amparo legal.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

Processo nº 89084/2017 - 99 - A RITTA DO CARMO GOMES - ESPÓLIO, CPF: 224.414.848-34 - INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Avenida General San Martin, nº 121, Ponta da Praia, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 09/01/2018, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 64758-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

DR. MARCELO BRENNADO AMARAL
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE / SMS

PROCESO: 89086/2017-14 - ROGERIO MARQUES DA SILVA - REINCIDÊNCIA.

Rua Governador Pedro de Toledo, 71 - apto. 122 - Boqueirão - Santos

A Seção de Controle de Vetores da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital que em 29/dezembro/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 000898 em face de ROGÉRIO MARQUES DA SILVA, CPF.: 108.511.918-19, por violação aos artigos 01º e 03º, parágrafo único da Lei Complementar nº 681/2010, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com fundamento no artigo 5º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 681/2010. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 - 2º andar - Marapé, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

DR. MARCELO BRENNADO AMARAL
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE / SMS

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.001/2018 – Processo nº 78.116/2017-11, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - AMARELA - DE 0,5 A 0,8ML, UMIDIFICADOR PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO**. O encerramento dar-se-á em 16/01/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **702741**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.002/2018 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.002/2018 – Processo nº 70.676/2017-82, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **VACINA PARA GATOS (QUADRUPLA) para a COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. O encerramento dar-se-á em 17/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **702763**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.003/2018 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.003/2018 – Processo nº 77.400/2017- 80, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **INSULINA HUMANA DE AÇÃO PROLONGADA EM SISTEMA PRÉ-PREENCHIDO DESCARTÁVEL 100UI/ML (3ML)**. O encerramento dar-se-á em 17/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **702770**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.004/2018 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.004/2018 – Processo nº 29.953/2017-16, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à realização de **EXAMES DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE**, para o Dereg - Departamento de Regulação do Sistema da Secretaria Municipal de Saúde. O encerramento dar-se-á em 18/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **702773**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.005/2018 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.005/2018 – Processo nº 70.291/2017-98, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **VACINA PARA CÃES(V8) para a COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. O encerramento dar-se-á em 18/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **702778**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.006/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.006/2018 – Processo nº 77.647/2017-32, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG, METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO e PROXIMETACAINA COLÍRIO 10 ML**. O encerramento dar-se-á em 19/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **702789**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.007/2018 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde,

de, o Pregão Eletrônico nº 15.007/2018 – Processo nº 65.051/2017-35, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento e instalação de **BERÇO AQUECIDO E RADIÔMETRO**. O encerramento dar-se-á em 19/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **702835**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.008/2018
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.008/2018– Processo nº 71.508/2017-13, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **DIETA ENTERAL ADULTO E INFANTIL**. O encerramento dar-se-á em 22/01/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **702994**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.009/2018
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.009/2018 – Processo nº 79.332/2017-01, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **ALTEPLASE 50MG**. O encerramento dar-se-á em 18/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **703069**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.010/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.010/2018 – Processo nº 80.880/2017-75, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **SERINGA 60ML BICO CATETER, SERINGA 60ML BICO SLIP, BIGFRAL® PLUS TAMANHO P e CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 3 STD**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 19/01/2018, às 09:00h. O edital, na íntegra, encontra-se à dis-

posição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **703074**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.011/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.011/2018 – Processo nº 74.723/2017-11, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material odontológico: **ANESTESICO TOPICO, AGULHA GENGIVAL CURTA, CONE DE GUTA PERCHA 15, AGENTE DE UNIAO – FOTO, SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, TUBETE ANEST. LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, TUBETE ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3%, GESSO PEDRA COR CREME e GESSO BRANCO COMUM**. O encerramento dar-se-á em 22/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:**703078**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.012/2018
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.012/2018 – Processo nº 71.416/2017- 05, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de: **NUTREN SENIOR PÓ e LEITE NAN SOY**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 22/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **703092**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.013/2018
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.013/2018 – Processo nº 73.216/2017- 89, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **ARIPRAZOL 10MG, ALPRAZOLAM 1MG, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG, USTEQUINUMABE 45 MG / 0,5 ML, OMALIZUMABE 150 MG DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG e HUMIRA® 40 MG**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramen-

to dar-se-á em 22/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **703099**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.014/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.014/2018 – Processo nº 73.959/2017-11, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material odontológico: **ALGINATO DE POTÁSSIO P/ IMPRESSÃO, SILICONE P/CONFECÇÃO DE MURALHAS – KIT, PASTA ZINCOENÓLICA 120G, GESSO ESPECIAL TIPO IV, PELÍCULA RAIOS X – PERIAPICAL, FILME PARA RADIOGRAFIA PANORAMICA 15 X 30CM, - SIST. DE ACABAMENTO RESINA, LIGA AMÁLGAMA 400MG, LIGA AMÁLGAMA 600 MG, ROLETE DE ALGODÃO ISOLAMENTO e PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 MM X 260 MM – AUTOSELANTE**. O encerramento dar-se-á em 23/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:**703115**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.015/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.015/2018 – Processo nº 74.118/2017-03, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **FLUDROXICORTIDA 0,125 MG / G (DRENISON®) POMADA – BISNAGA COM 30 gr.,SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FLACONETE COM 10 ML, GARDENAL® 40 MG / ML – GOTAS, CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG, VANNAIR® , NASODEX® 50 MCG, DEX-PANTENOL 50 MG / G – POMADA e VENVANSE® 30 MG**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 23/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **703131**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.016/2018
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.016/2018– Processo nº 72.857/2017-06, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **FIO**

DE SUTURA NYLON PRETO Nº O. O encerramento dar-se-á em 17/01/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **703140**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.017/2018
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.017/2018 – Processo nº 73.218/2017-12, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **CITALOPRAM 20MG, VILDAGLIPTINA / METFORMINA 50/1000 MG, CL.DE FINGOLIMODE 0,5 MG, EMPAGLIFLOZINA 25MG, ARIPIRAZOL 15MG, ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL 10MG + ÁCIDO ASCORBICO 45MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1,3MG + SULFATO DE MANGANÊS 2,3MG + LUTEINA 10M OXIDO DE ZINCO 7MG + CIANOCOBALAMINA 2,4MCG + RIBOFLAVINA 1,3MG + MONONITRATO DE TIAMINA 1,2 MG + ÁCIDO FÓLICO 240MCG + ÔMEGA 3 (0,3G) + NIACINA 16MG + SELÊNIO 34 MCG + VITAMINA A (RETINOL) 600 MCG + COBRE 900 MCG + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) 0,1G + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) 0,1G + ZEAXANTINA 2MG e HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG**. para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 23/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **703158**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.018/2018
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.018/2018 – Processo nº 74.737/2017-17, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material odontológico: **DENTIFRÍCIO INFANTIL, ESCOVA DENTAL INFANTIL, FIO DENTAL - 50 METROS**. O encerramento dar-se-á em 24/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:**703162**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.019/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.019/2018 – Processo

nº 73.684/2017-17, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG, CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, RISEDRONATO SÓDICO 150 MG, CONDRIFLEX® PÓ ORAL, STALEVO® 100 MG, ASPIRINA® PREVENT 100 MG, FLAVENOS® 450 MG + 50 MG e LEXAPRO® 20 MG / ML**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 24/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **703168**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.020/2018
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.020/2018 – Processo nº 79.335/2017-91, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500 MG, CEFAZOLINA 1G, POLICRESULENO 50 MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 10 MG/G E GLICAZIDA 60 MG CP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA**. O encerramento dar-se-á em 24/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **703174**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone(13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.021/2018
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS EXCLUSIVAS)**

E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.021/2018 – Processo nº 68.139/2017-91, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **FÓRMULA INFANTIL**. O encerramento dar-se-á em 16/01/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **703309**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de janeiro de 2018

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



ATOS DO SECRETÁRIO

PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO

VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS DEZEMBRO/2017

(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016)

	VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	8.655,00 ¹ (Valor mensal)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	8.655,00	

Santos, 02 de janeiro de 2018.

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta na SEDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

- REUNIÃO - REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO – COMUL DA ZEIS 1 – 30 E 31 – VILA SANTA CASA I E II

Convidamos os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL da Zeis 1 – 30 e 31 – VILA SANTA CASA I E II, para participar de reunião de trabalho, no dia **04 de janeiro de 2018 (quinta-feira), às 15:00 hs**, na sala de reuniões da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST, localizada na Praça dos Andradas nº 122, 5º andar, centro, para tratar dos procedimentos preparatórios para entrega do empreendimento Santos “T” – Vila Santa Casa.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DE-TRAN-SP – MARAPÉ

Data: 04, 11, 18 e 25/01/2018

Horário: 08h00 às 11h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertini e R. Francisco de Souza Dantas.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertini.

02) EVENTO “HAPPY CENTRO” – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 05, 12, 19, 25/01/2018

Horário: 18h00 às 23h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, revoga, a partir de 01 de janeiro de 2018, a Portaria nº 317/2012 – IPREVSANTOS, através da qual a Sra. DAYSE CARLA DAMASCENO FERREIRA, registro nº 25.941-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos,

foi designada para exercer, mediante o registro nº 31.796-6, a função gratificada FG-1, de Chefe da Seção de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários, Coordenadoria de Benefícios Previdenciários, Departamento de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 02 de janeiro de 2018.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **09 de janeiro de 2018, terça-feira às 08h30min** em primeira chamada e as 09h00min em segunda chamada, no auditório do Museu Pelé – no Largo Marquês de Monte Alegre, s/n – Valongo - Santos-SP.

Pauta:

a) Leitura e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2017;

b) Leitura e Deliberação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2017;

c) Apresentação e deliberação do Relatório de Gestão do Biênio 2016-2017;

d) Posse dos conselheiros eleitos na Conferência Municipal do Idoso – 2017;

e) Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2018-2019.

Santos, 29 de dezembro de 2017.

DEVANIR PAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 69685/2017-76 – Fica prorrogado o prazo para a emissão do PTIV, de acordo com o art. 37 da LC 793/13, considerando deliberação da COMAIV em reunião realizada no dia 28/11/2017.

Santos, 02 de janeiro de 2018.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) 50% de apartamento em Santos, São Paulo, financiado pelo Banco Itaú;
- 2) Um automóvel Honda City, ano 2013;
- 3) Conta de Poupança na Caixa Econômica Federal;
- 4) Conta-corrente na Caixa Econômica Federal;
- 5) Conta-corrente no Banco Itaú.
Santos, 03 de julho de 2017.

MAURÍCIO QUEIROZ PRADO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) Um apartamento em Santos, São Paulo;
- 2) 50% de apartamento em São Paulo, São Paulo;
- 3) 50% de 09 apartamentos em Santos, São Paulo;
- 4) 50% de casa em Santos, São Paulo;
- 5) 50% de 07 apartamentos em Miracatu, São Paulo;
- 6) 50% de sobrado em Miracatu, São Paulo;
- 7) 50% de lote em Miracatu, São Paulo;

8) 50% de um título efetivo do Cemitério Memorial, em Santos, São Paulo;

9) Um automóvel marca Hyundai, Creta, ano 2107;

10) Conta corrente no Banco Santander;

11) Conta corrente no Banco do Brasil.

Santos, 03 de julho de 2017.

SONIA MARIA TAVARES DA LUZ

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro não possuir bens, na presente data.

Santos, 10 de julho de 2017.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir os seguintes bens, na presente data.

1) Imóvel residencial no bairro Gonzaga, em Santos, SP;

2) Imóvel residencial no bairro José Menino, em Santos, SP;

3) Imóvel comercial no bairro Vila Mathias, em Santos, SP;

4) Uma garagem no bairro José Menino, em Santos, SP;

5) Um veículo marca Hyundai, modelo Tucson, ano 2014.

Santos, 10 de julho de 2017.

FABIO VENTURA AYRES

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL REF.: NOVEMBRO/17

Quadro	Admissões	Desligamento	Afastamentos
Efetivos	1	5	174
Comissionados	0	1	11
Outros	0	0	0

QUADRO DE PESSOAL REF.: NOVEMBRO/17

Quadro Geral	Lotação	Afastados	Ativos
Comissionados	69	11	58
Estagiários	18	-	18
Diretores	4	-	4
Conselheiros	5	-	5
Efetivos	1115	174	941
Total	1211	185	1026

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
Diretor Adm. e Financeiro

HÉLIO SUMIYASU
Gerente Drh